



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **Conselho Superior**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO SUPERIOR

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Superior realizada no dia 07 de outubro do ano de dois mil e dezesseis. Estando presentes todos os conselheiros, à exceção do Conselheiro Presidente e das Conselheiras Classistas Geórgia Vieira Pinto Cabeços e Bernardett de Lourdes da Cruz Rodrigues, ausentes justificadamente e substituídas, as duas últimas, respectivamente, pelos Conselheiros Eduardo Quintanilha Telles de Menezes e Ana Rita Vieira Albuquerque, o Presidente do Conselho Superior em exercício, depois de verificado o quórum para abertura, iniciou a reunião. Foram aprovadas as atas das sessões de 28 de abril de 2014 e de 26 de agosto de 2016. Ato contínuo iniciou-se a pauta de julgamento com o processo **E-20/20.963/2009 (Reidentificação de órgão – DP Vara única Rio Claro)** Relator: Rodrigo Baptista Pacheco. Foi apresentado relatório do processo e, após, o interessado fez uso da palavra por 15 minutos. O relator votou pelo não conhecimento do pedido frente à ausência de atribuição do Conselho Superior para decidir sobre desmembramento ou criação de órgãos da Defensoria Pública, matérias de atribuição exclusiva do Defensor Público Geral. Contudo, analisou o pedido como recomendação, tendo se manifestado contrariamente à criação de um núcleo de primeiro atendimento na Comarca de Rio Claro, pelas razões expostas em seu voto. Em seguida foi franqueada a palavra ao interessado novamente, pelo prazo de 5 minutos, como previsto no art. 42, § 5º, do Regimento Interno do Conselho Superior. Após o voto da conselheira Claudia Daltro, que acompanhava, na íntegra, o relator, os conselheiros Luis Felipe Drummond e Renata Firpo pediram vistas dos autos, tendo sido interrompida a votação. Estando presente parte interessada, foi a pauta invertida passando-se a apreciação do processo **E-20/001/3155/2015 (Fixação de atribuição do tabelamento da Auditoria Militar)**. Relatora: Renata Pinheiro Firpo Henningsen. A relatora apresentou voto pelo não conhecimento do pedido frente à ausência de atribuição do Conselho Superior para tratar de matéria atinente ao tabelamento de órgãos, sendo esta matéria de atribuição do Defensor Público Geral, na forma do artigo 36 da Lei Complementar Estadual 06/77. Após a manifestação da interessada, a relatora aditou o seu voto para recomendar que a Administração Superior realize um estudo pormenorizado sobre o tabelamento da Auditoria Militar, que deverá, preferencialmente, não recair sobre uma das varas criminais. A preliminar de ausência de atribuição do



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Conselho Superior

Conselho Superior para tratar de tabelamento de órgãos foi acolhida à unanimidade, tendo sido aprovada a recomendação por maioria de votos, vencidos os conselheiros Rodrigo Pacheco, Leandro Moretti, Eliane Aina e Denis Praça. Igualmente por estar presente parte interessada foi realizado o sorteio de relator para o processo **E-20/001/1801/2013 (Fixação de atribuição dos órgãos da Comarca de Magé)**. Requerente: Thais da Franca Silva. Relatora: Claudia Daltro. Após a apreciação dos itens da pauta que tinham interessados presentes na reunião, a conselheira Ana Rita Albuquerque pediu a inversão da pauta para que, em assuntos gerais, fosse tratado o tema da Resolução Conjunta nº 01/2016, que trata da divisão de trabalho do Núcleo de Recursos Excepcionais (NUREX). Depois de debate sobre o tema foi votada a inversão da pauta pretendida, tendo a mesma sido deferida por maioria. Novos debates sobre o tema, tendo, ao fim, a Conselheira Ana Rita Albuquerque pleiteado pedido de suspensão dos efeitos ou revogação da mencionada resolução, formulando pedido de liminar ao Presidente do Conselho Superior. Retornando aos itens da pauta foi colocado em julgamento o processo **E-20/20.023/2015 (Recurso - Suspeição em face de assistidos)**. Relator: Rodrigo Baptista Pacheco. O relator apresentou voto pelo não conhecimento do pedido por ausência de atribuição do Conselho Superior para rever atos normativos editados pelo Defensor Público Geral nas matérias em que a lei lhe concede iniciativa regulamentar exclusiva, como ocorre no caso concreto, *ex vi* dos artigos 135 e 136 da Lei Complementar Estadual 06/77. Após terem votado os conselheiros Claudia Daltro e Luis Felipe Drummond, acompanhando na íntegra o voto do relator, a conselheira Renata Firpo pediu vista dos autos. Os conselheiros Leandro Moretti, Ana Rita Albuquerque, Eliane Aina e Denis Praça anteciparam os seus votos, acompanhando a manifestação do relator. O conselheiro Eduardo Quintanilha aguardará a vinda do voto vista. **E-20/001/2369/2014 (Fixação de atribuição - III e IV Juizado Especial Cível de Nova Iguaçu)**. Relator: André Luís Machado de Castro. A conselheira Renata Firpo apresentou voto vista acompanhando o relator. Foi aprovada, à unanimidade, a Deliberação CS/DPGE nº 115/ 2016, que fixa as atribuições dos III e IV Juizados Especiais Cíveis de Nova Iguaçu. **E-20/001/572/2016 (Plano de trabalho NUTH 2016)**. Relator: Denis de Oliveira Praça. Foi aprovado, à unanimidade, o Plano de Trabalho anual do Núcleo de Terras e Habitação (NUTH), que foi elaborado com a participação de lideranças das comunidades atendidas pelo mencionado núcleo especializado, técnicos voluntários e Defensores Públicos. O Ouvidor Geral manifestou sua satisfação pela forma de realização e resultado final do plano de trabalho, que envolveu representantes da sociedade civil e Defensores Públicos para



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Conselho Superior

alcançar um objetivo comum. **E-20/001/896/2016 (Pedido de providências)**. Relator: Denis de Oliveira Praça. O feito foi retirado de pauta a pedido do relator, que informou que a Administração Superior pretende editar ato normativo sobre o tema e entendia mais conveniente que o Conselho Superior se debruçasse sobre o tema já à luz desta normativa. Foram apreciados e confirmados à unanimidade os pedidos de arquivamento dos seguintes Procedimentos Instrutórios: **PI 705602920/2015 (Barcas S/A - problema técnico - colisão em mureta)**. Relator: Rodrigo Baptista Pacheco. **E-20/13.114/2011 (Moto-taxi Vidigal)**. Relatora: Renata Pinheiro Firpo Henningsen. **PI 905339707/2014 (Parcelamento de débito com relação às cobranças de faturas de água - Conjunto habitacional de Botafogo)**. Relatora: Renata Pinheiro Firpo Henningsen. **PI 01/2013 (Direito das famílias moradoras da Escola Técnica Estadual Agrícola Antônio Sarlo)**. Relator: Denis de Oliveira Praça. Findos os processos em pauta para julgamento, passou-se ao sorteio de relatores. **PI 18/2015** (Paralisação do serviço de *home care* pelo Município de Campos). Requerente: Núcleo de Fazenda e Tutela Coletiva de Campos dos Goytacazes Relator: Luis Felipe Drummond. **PI 07/2012** (Acessibilidade às calçadas e vias públicas no Município de Campos). Requerente: Núcleo de Fazenda e Tutela Coletiva de Campos dos Goytacazes. Relatora: Geórgia Cabeços. **E-20/20.086/2014** (Exclusão de negros no Rio Fashion Week). Requerente: NUDECON. Relator: Luiz Felipe Drummond. **E-20/001/813/2015** (Monitoramento - Instituto Psiquiátrico Francisco Espíndola). Requerente: NUDEDH. Relatora: Eliane Aina. **PI 08/2013** (Ineficiência na prestação do Programa de Atendimento Domiciliar – PAD). Requerente: Núcleo de Fazenda e Tutela Coletiva de Campos dos Goytacazes. Relator: Denis Praça **PI 09/2015** (Banco Santander Brasil S.A. - cobrança de taxas em conta salário). Requerente: Núcleo de Fazenda e Tutela Coletiva de Campos dos Goytacazes. Relatora: Bernardett Cruz. **PI 06/2011** (Investigação dos procedimentos de acolhimento da Instituição Casa Viva). Requerente: CDEDICA. Relator: André Castro. **E-20/001/2308/2013** (Aterro da Baía de Guanabara e ampliação do aeroporto Antonio Carlos Jobim). Requerente: Nudeamb. Relator: Rodrigo Pacheco. **E-20/001/2256/2016** (Atribuições dos defensores públicos de Classe Especial no REX). Requerente: Ana Rita Vieira Albuquerque. Relator: Leandro Moretti. Terminado o sorteio de relatores ingressou-se nos **assuntos gerais**. Foi aprovada a composição da mesa receptora e apuradora da eleição para a formação da lista tríplice para o cargo de Defensor Público Geral do Estado para o biênio 2017-2018. Integram a mesa, como membros titulares os Defensores Públicos Sara Raquel Carlos Quimas, Adriana Gameiro Santiago,



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Conselho Superior

Vitor Marcio de Abreu Cuconato, Carlos Felipe Benati Pinto e Luísa de Miranda Gueiros e como membros suplentes os Defensores Públicos Nilton Manoel Honorio, Letícia Kirchhoff Ribeiro e Eduardo Chow de Martino Tostes. O conselheiro Eduardo Quintanilha solicitou esclarecimentos sobre o andamento do processo de recomendação da regulamentação do banco de férias feito pela conselheira Renata Firpo. A Corregedora informou que os autos ainda se encontram na COMOV e que solicitaria maiores informações. O conselheiro Eduardo Quintanilha manifestou sua preocupação com a situação dos moradores em situação de rua, que se encontram em frente e nos arredores da Sede Administrativa. Esclareceu que entende que a atuação da Defensoria Pública no caso não deve ser de simples remoção das pessoas, mas sim de interceder junto ao Poder Público para o seu acolhimento. A conselheira Ana Rita solicitou que os processos que fossem incluídos na pauta de julgamento ficassem disponíveis na Secretaria do Conselho Superior nas 48 horas que antecedem a sessão, permitindo assim que os demais conselheiros tivessem acesso aos autos antes da realização da reunião. A conselheira Renata Firpo indagou a corregedora sobre as razões pelas quais os nomes dos relatores do CECON não foram encaminhados ao Conselho Superior para aprovação, conforme disposto no artigo 4º, inciso XII, do Regimento Interno do Conselho Superior. A corregedora esclareceu que levará o processo para apreciação do colegiado na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião.